

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



EDITAL RETIFICADOR

Altera o Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO 01/2023 para o preenchimento de vagas imediatas distribuídas em diversos cargos de Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ, no uso de suas respectivas atribuições legais e editalícias, e em cumprimento à decisão de antecipação de tutela do Juízo da 1ª Vara Federal de Três Rios/RJ, proferida nos autos do Processo n.º 50000279.XX.2024.4.02.XXXX/RJ, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital de Abertura N.º 01/2023, de acordo com as seguintes condições:

1. A remuneração do cargo público de enfermeiro será composta das rubricas abaixo descritas:
 - 1.1 ENFERMEIRO (30 H) - BASE R\$ 1.805,31 - COMPLEMENTO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM - R\$ 1.433,32;
 - 1.2 ENFERMEIRO GENERALISTA (40 H) - BASE R\$ 2.407,10 - COMPLEMENTO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM - R\$ 1.911,08.

www.ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



2. O pagamento da complementação do piso nacional da Enfermagem está condicionado ao repasse de verba específica da União Federal para tal finalidade.
3. Os demais itens não expressamente afetados por este Edital permanecem inalterados.

Três Rios/RJ, 9 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

www.ian.org.br

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 063/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 82** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO

	Número de referência/ Reference Number : BR/ Desvios de qualidade classe II/312.1.0
1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Desvios de qualidade classe II/Class II quality defect	3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 1514300630023
2. Produto/ Product: NIBISNU	5. Forma Farmacêutica / Dosage Form: PÓS LIOFILIZADOS/ Lyophilized Powders
4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : carmustina	7. Lote/ Batch Number: H220448
6. Concentração/ Strength: 100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD AMB	9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 5
8. Data de Validade/ Expiry Date:	11. Fabricante/ Manufacturer: DR REDDY'S LABORATORIES LTD (FORMULATIONS UNIT-XI, SURVEY NO 1, 28, 30 TO 39, APIIC INDUSTRIAL PARK, PYDIBHIMAVARAM(V), RANASTHALAM (M), SRIKAKULAM DISTRICT- 532409, ANDHRA PRADESH , INDIA, SRIKAKULAM(INDIA))
10. Detentora do registro/Holder: Dr. Reddy's Farmacêutica do Brasil Ltda.	

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 064/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 95** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de produtos de Limpeza Vital e diversos da marca Demons.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 065/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 113 e 114** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de produtos

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SHOT INTIMO (TODOS):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente n.º: 0780256/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

2. Empresa: LOPES INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 43869041000121

Produto - (Lote): FIGNAR GOTAS (TODOS):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente n.º: 0780165/24-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso



3. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): ARTROX (TODOS):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0780017/24-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 066/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 111** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos - REALI

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): VISTAFENOL (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente n°: 0778406/24-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 067/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 106** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de produtos

1. Empresa: SUPRA ERVAS BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA @ LOJA VITAL NUTRE LTDA - CNPJ: 20050136000113

Produto - (Lote) LIMPEZA VITAL - PREMIUM, MARCA RUBENS MARGUES - 240ML (TODOS)

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0673842/24-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

2. Empresa: ABG DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08734278000102

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/HELL
SINNER(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS
LAB/DEMONDRENETODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/PSICHO
KILLER(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/EFEDRAX
PEPTIDE(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/DIABOLIK(TODOS);SUPLEMENTO
ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/PUMP VEINS(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA
DEMONS LAB/CRAZY CLOWN(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/BLACK
AQUA(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/BLACK
DRAGON(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/INSANE
CLOWN(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/PSYCHOTIC
DRAGON(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/ANDERNE
DRAGON(TODOS);SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/YELLOW DEMONS(TODOS).

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 068/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 103** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de lotes de produtos (Aromatizantes), de responsabilidade da empresa Robertet do Brasil Ind. E Com. Ltda., que informa a publicação da Resolução - RE no 1.907/2024.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 069/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 107** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de lotes dos produtos “Rins Miúdos Congelados de Bovino e Rins Miúdos Resfriados de Bovino, marca Best Beef”, produzido pela empresa Frigorífico Silva Indústria e Comércio Ltda., que informa a publicação da Resolução - RE no 2.150/2024.

1. Empresa: FRIGORIFICO SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 88728027000146
Produto - (Lote): RINS MIUDOS CONGELADOS DE BOVINO MARCA BEST BEEF (14/05/2024);
RINS MIUDOS RESFRIADO DE BOVINO MARCA BEST BEEF (14/05/2024);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0751954/24-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento - Voluntário

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 070/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 104** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de todos os lotes da Maca Peruana em cápsulas, marca Tem Vida (enviado em 24/05/2024), que informa a publicação da Resolução - RE no 1.976/2024.

1. Empresa: 48.513.579 JULIANO COUTO DA SILVA - CNPJ: 48513579000112

Produto - (Lote): MACA PERUANA EM CÁPSULAS DA MARCA TEM VIDA (FALSIFICADO)(TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0687025/24-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 071/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 105** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de todos os lotes do suplemento alimentar em cápsulas da marca Hiperdrin, Naturais Suplementos, que informa a publicação da Resolução - RE no 1.976/2024.

1. Empresa: 48.513.579 JULIANO COUTO DA SILVA - CNPJ: 48513579000112

Produto - (Lote): MACA PERUANA EM CÁPSULAS DA MARCA TEM VIDA (FALSIFICADO)(TODOS)

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0687025/24-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

2. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DA MARCA HIPERDRIN (FALSIFICADO)(TODOS)

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0685977/24-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 072/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 101** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição do produto “Suplemento Alimentar Líquido marca Sibramax”, distribuído pela empresa Nutrofarm Nutracêuticos e Cosméticos Ltda. e no Comunicado de risco no063/2024 – VISA – Proibição de lotes do produto “Pimenta do Reino Preta Moída, marca Temperatta”, produzido pela empresa SC Alimentos Ltda., que informa a publicação da Resolução - RE no 1.768/2024.

1. Empresa: NUTROFARM NUTRACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 25273125000116
Produto - (Lote): SIBRAMAX, SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO 30ML GOTAS (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0602975/24-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

2 Empresa: SC ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 22379331000117

Produto - (Lote): PIMENTA DO REINO PRETA MOIDA MARCA TEMPERATTA (25/05/2025 e
03/07/2025);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0507349/24-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Recolhimento - Voluntário

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 073/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 99** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição do produto “Suplemento Alimentar Líquido marca Hemodrin, fabricado por empresa desconhecida, que informa a publicação da Resolução - RE no 1.758/2024.

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO MARCA HEMODRIN (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0598150/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Suspensão - Propaganda

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 074/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 97** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição do produto “Mitozine - Suplemento Alimentar Líquido, fabricado por empresa desconhecida, que informa a publicação da Resolução - RE no 1.718/2024.

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): MITOZINE - SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, 30ML (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0579892/24-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 075/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 98** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Suspensão de lotes do produto “Uva Passa Escura Sem Semente, Sem Marca, Data de Validade: 31/08/2024”, que informa a publicação da Resolução - RE no 1.740/2024.

1. Empresa: LETHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. @ SN COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ESPECIARIAS LTDA. - CNPJ: 05522145000680

Produto - (Lote): UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE, SEM MARCA, DATA DE VALIDADE: 31/08/2024 (20-2023 e 25-2023):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0585130/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 076/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 112** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição dos produtos DIETARY SUPPLEMENT PROBIOTIC, marca NOW, e RAWPROBIOTIC SUPPLEMENT, da marca DR. FORMULATED PROBIOTICS, e recolhimento voluntário do ÔMEGA 3 1.000MG, da marca AIRELA, que informa a publicação da Resolução - RE no 2.234/2024.

1 Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SUPERGLICO - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS (TODOS)

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0778361/24-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

2. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): DIETARY SUPPLEMENT PROBIOTIC-10 100 BILLION EM CÁPSULAS DA MARCA NOW (TODOS); DIETARY SUPPLEMENT PROBIOTIC-10 50 BILLION EM CÁPSULAS DA MARCA NOW (TODOS); PROBIOTIC-10 50 BILLION EM PÓ DA MARCA NOW (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0784123/24-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

3. Empresa: AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01858973000129

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DE ÔMEGA 3 1000MG 120CPS DA MARCA AIRELA (23CO185);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0784565/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

4. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): RAW PROBIOTIC SUPPLEMENT DA MARCA DR. FORMULATED PROBIOTICS URINARY TRACT + 50 BI (TODOS); WHOLE FOOD SUPPLEMENT DA MARCA RAW PROBIOTICS ULTIMATE CARE GARDEN OF LIFE 100 BI (TODOS); RAW PROBIOTIC SUPPLEMENT DA MARCA DR. FORMULATED PROBIOTICS ONCE DAILY MENS- GARDEN OF LIFE 50 BI (TODOS); RAW PROBIOTIC SUPPLEMENT DA MARCA DR. FORMULATED PROBIOTICS ONCE DAILY WOMENS GARDEN OF LIFE 50 BI (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0784559/24-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso



Informativo VISA/TR n° 077/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 109** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição do produto “Suplemento Alimentar SLM Thermo, marca RR Farma”, distribuído por Rafael Silva Rosário (RR Farma), que informa a publicação da Resolução – RE no 2.166/2024.

1. Empresa: RAFAEL SILVA ROSARIO (RR FARMA) - CNPJ: 28774163000140
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR SLM THERMO MARCA RR FARMA (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0756905/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 078/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 100** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – – Suplementos irregulares a base de Magnésio L-treonato, que ainda não teve avaliação da sua segurança de uso conforme estabelece a Resolução 17/1999 e RDC 839/2023.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 079/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 108** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de lotes de produtos (Massas alimentícias), de responsabilidade da empresa Barrilla do Brasil Ltda., que informa a publicação da Resolução - RE no 2.165/2024.

1. Empresa: BARRILLA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02196380000788

Produto - (Lote): MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO DURO SPAGHETTI INTEGRAL MARCA BARRILLA (L14144354, L14154044, L14156073, L14157223 E L14157283); MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO DURO FAIRFALLE INTEGRAL MARCA BARRILLA (E01035853, E01035933 E E01035943); MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO DURO CASARECCE MARCA BARRILLA (L12087353 E L12087533); MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO ELBOW MARCA BARRILLA (L13254094, L13257503, L13267303 e L13254091); MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO DURO CASARECCE MARCA BARRILLA (L12054054, L12067493, L12067503 E L12067543); MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO DURO PENNE INTEGRAL MARCA BARRILLA (L14447213, L14447223, L14447353, L14447503, L14447513 E L14446513); MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO DURO SPAGHETTINI INTEGRAL (E01127413, E01124204, E01124204, E01124524, E01127333 E E01124194); MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO DURO FUSILLI INTEGRAL MARCA BARRILLA (L13264254, L14467343, L14467543 E L14447253);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente n°: 0752253/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024 – ERRATA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de julho de 2024 às 09h30min.

ONDE SE LÊ:

7.2 Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

7.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

LEIA-SE:

7.2 Serão aceitas pelo Pregoeiro para ingresso na fase de lances todas as propostas que estiverem devidamente qualificadas.

7.3 O referido item será suprimido devido a adequação do item 7.2.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciamtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 90012/2024
PROCESSO N° 4948/2024
OBJETO: Aquisição de tintas EPOXI e materiais para pinturas das quadras poliesportivas das Unidades de Ensino Municipal.
Em 21 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA referente ao Processo n° 4948/2024, Pregão n° 90012/2024.
ADJUDICADO PARA:
ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.146.661/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)
SEVEN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 19.534.623/0001-72
VALOR GLOBAL: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 13.495.442/0001-06
VALOR GLOBAL: R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)
ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07
VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
A R 7 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.920.049/0001-63
VALOR GLOBAL: R\$ 1.693,20 (mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.868.626/0001-48
VALOR GLOBAL: R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.827.291/0001-54
VALOR GLOBAL: R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais)

CONTRATO N° 035/2024
PROCESSO: 2870/2024
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 90002/2024
OBJETO: Prestação de serviços de arquitetura e engenharia para execução de obra de construção de contenção de encosta, reforma e pavimentação de rua e calçada, existente na Rua José Nasser – Bairro: Santa Cecília – Três Rios/RJ
CONTRATADA: GEO ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 47.177.384/0001-50.
VALOR GLOBAL: R\$ 64.997,03 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e três centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contadas da data indicada na “Ordem de Início de Serviço”.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATO N° 036/2024
PROCESSO: 3027/2024
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 90001/2024
OBJETO: Execução de obra de construção de contenção, ampliação de rede pluvial e reforma da pavimentação e calçada existente na Rua Santo Cristo, bairro Ponto Azul – Três Rios/RJ.
CONTRATADA: GEO ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 47.177.384/0001-50.
VALOR GLOBAL: R\$ 124.998,84 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contadas da data indicada na “Ordem de Início de Serviço”.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

TERMO ADITIVO N° 055/23-001
CONTRATO N° 055/2023
PROCESSO N° 3824/2022
CONTRATADA: LOCSERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de caminhão com rodado traseiro simples ¾ tipo gaiola metálica, para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente no que se refere a Coleta Seletiva do Município de Três Rios.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2024 a 21/06/2025
DATA: 21/06/2024

TERMO ADITIVO N° 070/23-001
CONTRATO N° 070/2023
PROCESSO N° 18112/2022
CONTRATADA: UTILICAR RENT A CAR LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2024 a 28/06/2025 e, reajuste contratual.
DATA: 28/06/2024

REGISTRO DE APOSTILA DE INCORPORAÇÃO
CONTRATO N° 062/2023
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A- EBEC, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, n° 2681, Sala 101/102, Estoril, Belo Horizonte/MG, CNPJ n° 17.162.280/0001-37
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Cessão dos direitos e obrigações do Contrato n° 062/2023, para

a empresa, LET'S RENT A CAR S/A, CNPJ N°:
00.873.894/0001-24, situada à Avenida Marginal
Engenheiro Camilo Dinucci, 2885, Sala 01, Jardim
Arco-íris - Araraquara, São Paulo, em virtude da
mesma ter incorporado a Empresa Brasileira de
Engenharia e Comércio S.A - EBEC.
Três Rios, 04 de março de 2024.
Rômulo César da Costa - Secretário de Serviços
Públicos - Matrícula: 124.3335

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024
 PROCESSO N° 4948/2024
 EMPRESA DETENTORA: ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.146.661/0001-93
 OBJETO: Aquisição de tintas EPOXI e materiais para pinturas das quadras poliesportivas das Unidades de Ensino Municipal.
 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Selador / Fundo Preparador Composição: Compostos Acrílicos, Surfactantes, Conservantes, Finalidade: Revitalização De Pisos Cor: Branca	ELIT	Galão 3,6l	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
02	Tinta Industrial Tipo: Epóxi Apresentação: Monocomponente Aplicação: Interna E Externa Cor: Laranja Textura: Fosco Composição: Resina Alquídica E Licone	ELIT	Galão 3,6l	400	R\$ 129,00	R\$ 51.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024
 PROCESSO N° 4948/2024
 EMPRESA DETENTORA: SEVEN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 19.534.623/0001-72
 OBJETO: Aquisição de tintas EPOXI e materiais para pinturas das quadras poliesportivas das Unidades de Ensino Municipal.
 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
03	Tinta Industrial Tipo: Epóxi Apresentação: Epoxi Poliamida Aplicação: Aço Características Adicionais: Alta Espessura Cor: Verde Tipo Acabamento: Fosco	NACIONAL TINTAS	Galão 3,6l	600	R\$ 134,00	R\$ 80.400,00
04	Tinta Industrial Tipo: Epóxi Aplicação: Interna E Externa Características Adicionais: Alta Espessura Cor: Branco Superfície Aplicação: Piso Composição: Resina Epoxi	NACIONAL TINTAS	Galão 3,6l	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
05	Tinta Industrial Tipo: Epóxi Aplicação: Interna E Externa Características Adicionais: Alta Espessura Cor: Azul Superfície Aplicação: Piso Composição: Resina Epoxi	NACIONAL TINTAS	Galão 3,6l	25	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024
 PROCESSO N° 4948/2024
 EMPRESA DETENTORA: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 13.495.442/0001-06
 OBJETO: Aquisição de tintas EPOXI e materiais para pinturas das quadras poliesportivas das Unidades de Ensino Municipal.
 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
06	Tinta Industrial Tipo: Epóxi Aplicação: Interna E Externa Cor: Amarelo Tipo Acabamento: Brilhante Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola Superfície Aplicação: Piso	BRASILUX	Galão 3,6l	25	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024
 PROCESSO N° 4948/2024
 EMPRESA DETENTORA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07
 OBJETO: Aquisição de tintas EPOXI e materiais para pinturas das quadras poliesportivas das Unidades de Ensino Municipal.
 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
07	Diluyente Tinta Composição: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos, Aspecto Físico: Líquido Cor: Incolor Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies	TOP COUTING	Lata 5L	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024
 PROCESSO N° 4948/2024
 EMPRESA DETENTORA: A R 7 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.920.049/0001-63
 OBJETO: Aquisição de tintas EPOXI e materiais para pinturas das quadras poliesportivas das Unidades de Ensino Municipal.
 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
08	Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética Altura: 9 CM Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Sem Cabo	FENIX	Unid	160	R\$ 7,17	R\$ 1.147,20
09	Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética Comprimento: 9 CM	FENIX	Unid	120	R\$ 4,55	R\$ 546,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024
 PROCESSO N° 4948/2024
 EMPRESA DETENTORA: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.868.626/0001-48
 OBJETO: Aquisição de tintas EPOXI e materiais para pinturas das quadras poliesportivas das Unidades de Ensino Municipal.
 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10	Trincha Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintética Tamanho: 2 POL	ROMA	Unid.	80	R\$ 3,78	R\$ 302,40
11	Estopa Material: Fio Algodão Características Adicionais: Costurado	PINHEIRO	Saco 400g	40	R\$ 8,43	R\$ 337,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024
 PROCESSO N° 4948/2024
 EMPRESA DETENTORA: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.868.626/0001-48
 OBJETO: Aquisição de tintas EPOXI e materiais para pinturas das quadras poliesportivas das Unidades de Ensino Municipal.
 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
 DATA DA ASSINATURA:03/07/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
12	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 24 MM Comprimento: 50 M Cor: Bege Aplicação: Multiuso	EMBALANDO	Unid.	800	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2023
 PREGÃO ELETRONICO N° 051/2023
 PROCESSO N° 18369/2022
 EMPRESA DENTORA: CMG ENGENHARIA TOPOGRAFIA, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA- CNPJ/MF sob o n° 32.325.989/0001-08
 OBJETO DA ATA: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de obras para manutenção.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do preço registrado para os seguintes itens, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93, ficando vigentes os seguintes valores:
 DATA: 05/07/2024

LOTE 22				
Item	Objeto/Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário
281	PEDRA BRITA 0	SANTOS	M³	R\$ 151,82
282	PEDRA BRITA 00	SANTOS	M³	R\$ 160,17
283	PEDRA BRITA 1	SANTOS	M³	R\$ 159,33
LOTE 31				
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Valor Unitário

389	PEDRA DE MAO PARA GABIAO	SANTOS	M³	R\$ 154,99
390	PO DE PEDRA	SANTOS	M³	R\$ 166,80
391	MISTURA GRADUADA - PÓ DE PEDRA C/ BRITA GRADUADA	SANTOS	M³	R\$ 142,70

CONTRATO Nº 045/2024
PROCESSO: 1908/2024
CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL MULHERES DO CAMPO, composto pelas Sras. ROSALINA MARIA LUMINATO, CPF nº 102.XXX.XXX-31; LOREN VELOSO PITZER DE SOUZA, CPF nº 168.XXX.XXX-36; SULAMITA MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 115.XXX.XXX-24; MONICA VIEIRA, CPF nº 074.XXX.XXX-00.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.558,77 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

PRAZO: O prazo do contrato de fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto desta CREDENCIAMENTO, será de 07 (sete) meses, contados da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

CONTRATO Nº 046/2024
PROCESSO: 1908/2024
CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL, composto pelas Sras. ANDREA DE FATIMA VANTINE CELESTINO, CPF nº 875.XXX.XXX-49 e, MARIA LUCIA VANTINE DE SOUZA, CPF nº 021.XXX.XXX-01

VALOR GLOBAL: R\$ 63.687,00 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

PRAZO: O prazo do contrato de fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto desta CREDENCIAMENTO, será de 07 (sete) meses, contados da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

CONTRATO Nº 047/2024
PROCESSO: 1908/2024
CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica

CONTRATADA: GRUPO FORMAL composto pelos Srs. VALDEMIR LOPES, CPF sob nº 589.XXX.XXX-72; JEAN PEREIRA COSTA, CPF nº 201.XXX.XXX-65; MARILDA DA CONCEIÇÃO LOPES GUIDINO, CPF nº 032.XXX.XXX-38; IGOR LOPES DE ARAUJO, CPF nº 153.XXX.XXX-22; VAGNER FERREIRA LOPES, CPF nº 152.XXX.XXX-98.

VALOR GLOBAL: R\$ 184.248,62 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo do contrato de fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto desta CREDENCIAMENTO, será de 07 (sete) meses, contados da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

CONTRATO Nº 048/2024
PROCESSO: 1908/2024
CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL composto pelos Srs. MARCELO DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 102.XXX.XXX-16; LEANDRO DA SILVA RAEDER, CPF nº 112.XXX.XXX-08; EDISON PEREIRA FILHO, CPF nº 007.XXX.XXX-70, BRUNO MENEZES DE SOUZA LIMA, CPF nº 107.XXX.XXX-76; LUCCA SOARES PITZER, CPF nº 181.XXX.XXX-27; MARCELO DA SILVA TEIXEIRA FILHO, CPF nº 197.XXX.XXX-04
VALOR GLOBAL: R\$ 238.518,71 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

PRAZO: O prazo do contrato de fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto desta CREDENCIAMENTO, será de 07 (sete) meses, contados da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

CONTRATO Nº 049/2024
PROCESSO: 1908/2024
CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL composto pelos Srs. ANTONIO VANTINE DE SOUZA, CPF nº 069.XXX.XXX-16; ADOLPHO VANTINE CELESTINO, CPF nº 126.XXX.XXX-82; RODOLFO VANTINE CELESTINO, CPF nº 126.XXX.XXX-54
VALOR GLOBAL: R\$ 90.273,23 (noventa mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

PRAZO: O prazo do contrato de fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto desta CREDENCIAMENTO, será de 07 (sete) meses, contados da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

CONTRATO Nº 050/2024
PROCESSO: 1908/2024
CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL PRODUTORES DO VALLE composto pelos Srs. GUSTAVO BRAND FERREIRA DA SILVA, CPF nº 106.XXX.XXX-81; ALBERT PITZER DE SOUZA, CPF nº 033.XXX.XXX-08; PEDRO TEIXEIRA CORREIA, CPF nº 137.XXX.XXX-07, ANDREO GONÇALVES DE PAULA, CPF nº 090.XXX.XXX-92, THIAGO CORREIA SANTIAGO, CPF nº 141.XXX.XXX-86, RENAN CARLOS DE ARUEIRA FERREIRA, CPF nº 111.XXX.XXX-36, RANGEL DA SILVA LUZ, CPF nº 137.XXX.XXX-88
VALOR GLOBAL: R\$ 147.591,98 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).
PRAZO: O prazo do contrato de fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto desta CREDENCIAMENTO, será de 07 (sete) meses, contados da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

CONTRATO N° 051/2024
PROCESSO: 1908/2024
CREDENCIAMENTO N° 016/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA – APFAM, CNPJ sob nº 31.848.674/0001-74.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.266,30 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
PRAZO: O prazo do contrato de fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto desta CREDENCIAMENTO, será de 07 (sete) meses, contados da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

TERMO ADITIVO N° 043/17-007
CONTRATO N° 043/2017
PROCESSO N° 10589/2017
CONTRATADA: MARIA REGINA BARCELLOS DE LIMA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Visconde de Entre Rios, nº 532, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025.
DATA: 28/06/2024

TERMO ADITIVO N° 061/19-008
CONTRATO N° 061/2019

PROCESSO N° 9660/2019
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIDA E EVANGELIZAÇÃO BOM PASTOR
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 03/06/2024 a 02/10/2024.
DATA: 02/06/2024

TERMO ADITIVO N° 060/19-008
CONTRATO N° 060/2019
PROCESSO N° 9660/2019
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISSÃO AJUDAR
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 03/06/2024 a 02/10/2024
DATA: 02/06/2024

TERMO ADITIVO N° 024/21/002
CONTRATO N° 024/2021
PROCESSO N° 8343/2021
CONTRATADA: CELSO COSTA DE MELO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua da Maçonaria, nº 181, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025.
DATA: 28/06/2024

TERMO ADITIVO N° 013/22-005
CONTRATO N° 013/2022
PROCESSO N° 20072/2021
CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos para atender as necessidades de diversas secretarias, do Município de Três Rios.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2024 a 30/11/2024
DATA: 29/05/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CREDENCIAMENTO 016/2024
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)
PROCESSO N°: 1908/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica
O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme

termo de referência, AUTORIZA O CREDENCIAMENTO, em favor das pessoas físicas: ROSALINA MARIA LUMINATO, CPF nº 102.XXX.XXX-31; LOREN VELOSO PITZER DE SOUZA, CPF nº 168.XXX.XXX-36; SULAMITA MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 115.XXX.XXX-24; MONICA VIEIRA, CPF nº 074.XXX.XXX-00, ANDREA DE FATIMA VANTINE CELESTINO, CPF nº 875.XXX.XXX-49 e, MARIA LUCIA VANTINE DE SOUZA, CPF nº 021.XXX.XXX-01, VALDEMIR LOPES, CPF sob nº 589.XXX.XXX-72; JEAN PEREIRA COSTA, CPF nº 201.XXX.XXX-65; MARILDA DA CONCEIÇÃO LOPES GUIDINO, CPF nº 032.XXX.XXX-38; IGOR LOPES DE ARAUJO, CPF nº 153.XXX.XXX-22; VAGNER FERREIRA LOPES, CPF nº 152.XXX.XXX-98, MARCELO DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 102.XXX.XXX-16; LEANDRO DA SILVA RAEDER, CPF nº 112.XXX.XXX-08; EDISON PEREIRA FILHO, CPF nº 007.XXX.XXX-70, BRUNO MENEZES DE SOUZA LIMA, CPF nº 107.XXX.XXX-76; LUCCA SOARES PITZER, CPF nº 181.XXX.XXX-27; MARCELO DA SILVA TEIXEIRA FILHO, CPF nº 197.XXX.XXX-04, ANTONIO VANTINE DE SOUZA, CPF nº 069.XXX.XXX-16; ADOLPHO VANTINE CELESTINO, CPF nº 126.XXX.XXX-82; RODOLFO VANTINE CELESTINO, CPF nº 126.XXX.XXX-54, e pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA – APFAM, CNPJ sob nº 31.848.674/0001-74, com observância das formalidades legais.
Três Rios, 14 de junho de 2024
BERNARDO GOYTACAZES – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

TERMO ADITIVO Nº 050/22-007
CONTRATO Nº 050/2022
PROCESSO Nº 19586/2021
CONTRATADA: TR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, tanto síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra de velocidades variadas conforme quadros demonstrativos por Secretarias e Órgãos Municipais
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração quantitativa do Contrato, decorrente da inclusão de 2(dois) pontos para utilização no CRAS Habitat, e na Casa dos Conselhos.
DATA: 08/07/2024

DECRETO Nº 7.248, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.187, de 27 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme PORTARIA GM/MS Nº 3.858, DE 17 DE MAIO DE 2024, referente ao incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2323 – Incremento Temporário – Atenção Primária

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso STN: 1600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR – 120 BLATB).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Nacional de Saúde, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, PORTARIA GM/MS Nº 3.858, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 27 de junho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 7.259, DE 8 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.203 de 10 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.171, de 15 de janeiro de 2024, que designa membros para comporem Conselho Tutelar do Município de Três Rios e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º Designa, durante o período de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, **PATRICIA APARECIDA FIGUEIREDO PAIVA DOS SANTOS**, na condição de membro titular do Conselho Tutelar, em substituição ao membro titular Ângelo Gustavo dos Anjos Marcolino, designado através do Decreto nº 7.171, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 8 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 692, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CARLA DE SOUZA MARTINS**, CPF nº 157.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 044/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Procuradoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 699, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 332, de 17 de abril de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar nº 6.409/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 700, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **YASMIN MASSI DE CARVALHO GONÇALVES**, CPF nº 123.XXX.XXX-19, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 155/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 701, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HELOISA FONSECA DE SÁ PINHEIRO**, CPF nº 175.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 061/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 702, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria nº 673, de 5 de julho de 2024, que nomeou **SERGIO BARBOSA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 002/016, da função de "Chefe do Departamento de Transportes", do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 703, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAQUELINE CUNHA DE SA**, CPF nº 041.XXX.XXX-27, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Transportes", do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 704, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 345, de 25 de abril de 2024, para compor a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (CGRMA/LGPD), no âmbito da Administração Direta do Município, instituída pelo Decreto nº 7.029, de 10 de abril de 2023, o servidor **FERNANDO RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3239, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao ex-servidor **JORGE HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, que ocupava o cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula nº 124.3407, em virtude de sua exoneração, conforme Portaria nº 658, de 5 de julho de 2024, ficando esta automaticamente suspensa da função que anteriormente desempenhava e de participar das atividades da comissão, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024, para exercer a função de "Membro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 705, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria nº 674, de 5 de julho de 2024, que nomeou **WILLIAN PIMENTEL JÚNIOR**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 036/147, da função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 706, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WILLIAM CÉSAR ALVES MACHADO**, CPF 483.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 036/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 707, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNO RIBEIRO DE SOUZA**, CPF nº 179.XXX.XXX-96, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 064/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 6 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
8831/2024	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Ofício – 19/2024 – CAPRF 2021	Ao Departamento de Arquivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
9858/2024	Isabela Silva de Paula	Prestação de Contas de Suprimento Financeiro	Ciente das informações da Secretaria de Controle Interno. Ao Departamento de Arquivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1057, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Verônica Izac Fagundes de Oliveira, de acordo com o artigo 154, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 7746 de 27/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1058, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Doença, à Professora Rosana Aparecida de Assis Bonfante, matrícula nº 112.1069, referente ao período 24/02/2022 a 23/02/2023, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 8346 de 03/06/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1059, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Doença, à Professora Rosana Aparecida de Assis Bonfante, matrícula nº 112.1069, referente ao período 24/02/2023 a 23/02/2024, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 8346 de 03/06/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1060, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/05/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai a Técnica Nível Médio Social, Talita Menezes de Oliveira Santos, matrícula 111.2604.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1061, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Assistência Social Adriana da Silva Gonçalves, matrícula nº 111.1230.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1062, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Enfermeira Generalista Ariane Pereira Ribeiro Costa, matrícula nº 111.2791.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1063, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/05/2024, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Oficial Administrativo Livia Rogéria Arouca Barbosa, matrícula nº 111.953.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.064, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/05/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Cozinheira Telestelma Pereira Toledo, matrícula nº. 114.152, conforme despachos exarados no processo nº 5351 de 15/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1065, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/05/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Auxiliar de Serviços Gerais, Queli Neves Faria, matrícula nº. 111.1128, conforme despachos exarados no processo nº. 5931 de 29/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1066, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2024, 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Micheli de Souza Xavier, matrícula nº. 112.1003, conforme despachos exarados no processo nº. 7309 de 20/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1067, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/04/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Ana Aparecida Cerqueira de Melo, nas matrículas nº. 112.280 e 112.932, conforme despachos exarados no processo nº. 2575 de 26/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1068, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,8

CONCEDE a partir de 01/06/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Cozinheira, Guiomar Magalhães Rezende, matrícula nº. 114.239, conforme despachos exarados no processo nº 1924 de 08/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1069, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 21/07/2024, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, da Oficial Administrativo, Priscila de Araújo Guerini Ferrari, matrícula nº. 111.2131, conforme despachos exarados no processo nº 5892 de 29/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.070, 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, a partir de 23/05/2024, a Redução de Carga Horária concedida ao Oficial Administrativo, Nilson Jose de Souza Lavinias, na matrícula 111.373, concedida através da Portaria nº 869 de 26/04/2024, conforme despachos exarados no processo nº. 8315 de 03/06/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1071, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/06/2024, a Técnico em Laboratório, Leidiane Garcia Kaizer, matrícula nº 111.586, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1072, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Cultura, à Professora Marli Antônia Corrêa Biaggi, matrícula nº 112.495, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 03/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 6859 de 13/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1073, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Taiza Marcello Araripe de Almeida, matrícula nº 112.1655, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 03/06/2024, referente ao período de 2017/2023, conforme despachos exarados no processo nº 6428 de 24/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1074, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Taiza Marcello Araripe de Almeida, matrícula nº 112.1565, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 03/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 14721 de 17/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1075, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Lucia Helena da Silva, matrícula nº 114.181, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 10/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 1750 de 04/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1076, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ao Professor Carlos Roberto Marinho, matrícula nº 112.736, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 18113 de 19/10/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1077, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Psicóloga Amanda Vianna Monteiro, matrícula nº 111.560, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 15/07/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3801 de 15/03/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1078, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Enfermeira Milena Silva de Oliveira, matrícula nº 111.1755, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/07/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 7989 de 28/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1079, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Pintor Fabio Junior Liberato da Silva, matrícula nº 111.823, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 03/07/2024, referente ao período de 2018/2024, conforme despachos exarados no processo nº 8364 de 03/06/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1080, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Técnica em Enfermagem Generalista Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre, nas matrículas nº 111.1690, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/07/2024 e 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/12/2024, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo nº 7659 de 24/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1081, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Técnica em Enfermagem Generalista Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre, nas matrículas nº 111.2763, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/07/2024 e 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/12/2024, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo nº 7659 de 24/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

V

PORTARIA Nº 1082, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 10/06/2024, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Advogada, Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza, matrícula nº 111.2781.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1083, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1036 de 23 de maio de 2024, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Eduardo Rosa Costa, para onde se lê "... matrícula nº 111.6519 ..." leia-se "... matrícula nº 111.519 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1084, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 905 de 09 de maio de 2024, que concedeu Progressão Funcional, à Cirurgiã Dentista Generalista Daniela Saldanha Santos, para onde se lê "... da referência "C" para referência "D" Nível NS I, Classe I..." leia-se "... da referência "C" para a referência "D" Nível NS I-GEN, Classe I ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1085, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 906 de 09 de maio de 2024, que concedeu Progressão Funcional, à Cirurgiã Dentista Generalista Daniela Saldanha Santos, para onde se lê "... fica posicionada na referência "D" Nível NS II, Classe II..." leia-se "... fica posicionada na referência "D" Nível NS II-GEN, Classe II ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1086, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Farmacêutico Bioquímico Plácido Timóteo de Jesus Silva Junior, na matrícula nº 111.603, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 03/06/2024, referente ao período de 2018/2023, conforme despachos exarados no processo nº 4751 de 04/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1087, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Técnica Nível Médio Administrativo, Valéria dos Santos Noel, matrícula nº 111.2122, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1088, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, Patrícia Miranda dos Santos, matrícula nº 111.1876, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1089, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 040/082, à Servidora Patrícia Miranda dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.1876 para exercer a função de Subchefe, lotado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1090, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle nº 008/047, à Servidora Valéria dos Santos Noel, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.2122, para exercer a função de Chefe, lotado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1091, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES, Assessor, matrícula 124.2971, MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA, Assessor, matrícula 124.3081 para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando N° 004/2024-Secretaria de Esporte e Lazer - GAB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1092, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 925 de 09 de maio de 2024, que concedeu Adicional Por Tempo de Serviço, ao Motorista Antônio Jardim Raposo, para onde se lê "... perfazendo um total de 65% (sessenta e cinco) por cento..." leia-se "... perfazendo um total de 70% (setenta) por cento ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1093, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Léia

Silvia Ferreira da Silva, matrícula nº 114.277, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1094, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Marcia Pereira, matrícula nº 112.1334, referente ao 4º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1095, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/07/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Psicóloga Luciana Alves Massi, matrícula nº 111.2564, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1096, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/03/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico Nível Médio Social José Roberto Lopes Padilha, matrícula nº 111.2222, referente ao 4º triênio do período 2017/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1097, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Carla Cristina da Silva Rodrigues, matrícula nº 114.147, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1098, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/04/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Soldador Delson Luis Ramos, matrícula nº 111.1934, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1099, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/10/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Elisabete Gonçalves Portugal, matrícula n° 114.234, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1100, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/10/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista de Ambulância Noel Francisco da Silva, matrícula n° 111.861, referente ao 5º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento. Conforme despachos exarados no processo n° 10256 de 03/07/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1101, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Informática Roberto Carlos Hernandes Furtado, matrícula n° 111.308, referente ao 11º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento. Conforme despachos exarados no processo n° 10256 de 03/07/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1102, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/07/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Guarda Municipal Tatiane Santos Silveira, matrícula n° 111.1151, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. Conforme despachos exarados no processo n° 10256 de 03/07/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1103, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Ofélia Ferreira Gil Massi, matrícula n° 114.167, referente ao 5º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1104, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Guarda Municipal Vagner de Oliveira, matrícula n° 111.490, referente ao 6º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento. Conforme despachos exarados no processo n° 10256 de 03/07/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1105, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Nutricionista Carolina Montes Durões de Souza, matrícula n° 111.1897, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1106, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Médico Henrique Almeida de Oliveira Junior, matrícula n° 111.615, referente ao 6º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1107, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Auxiliar de obras e Serviços Públicos Luiz Claudío de Queiroz, matrícula n° 111.1299, referente ao 2º triênio do período 2016/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1108, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 05/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Cozinheiro Vinicius Inocêncio Antônio, matrícula nº 114.287, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1109, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/04/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Rayane Ribeiro Gonçalves, matrícula nº 111.848, referente ao 4º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. Conforme despachos exarados no processo nº 10256 de 03/07/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1110, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/03/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Roberto da Silva Bernardes Junior, matrícula nº 111.1201, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. Conforme despachos exarados no processo nº 10256 de 03/07/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1111, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/04/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Karla da Silva Pereira Costa, matrícula nº 112.663, referente ao 11º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1112, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Infantil Natalia Biassi Bastos, matrícula nº 111.2342, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1113, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica Nível Médio Social Talita Menezes de Oliveira Santos, matrícula nº 111.2604, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1114, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Contabilidade Maria Luiza Arantes Aguiar, matrícula nº 111.304, referente ao 9º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1115, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/07/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Mariângela Moreira de Oliveira, matrícula nº 111.867, referente ao 4º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. Conforme despachos exarados no processo nº 10256 de 03/07/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1116, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Infantil Nadir Ramos do Nascimento Soares, matrícula nº 111.2827, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 1117, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Coordenadora Priscila de Carvalho Costa, matrícula nº 124.2993, referente ao 1º triênio do período 2005/2023, perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo nº 1419 de 01/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1118, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Coordenador Pedro Paulo Grossi, matrícula n° 124.2045, referente ao 1º triênio do período 2021/2023, perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo n° 1338 de 31/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1119, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/03/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Fernando Rodrigues do Amaral, matrícula n° 112.704, referente ao 9º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento. Conforme despachos exarados no processo n° 17603 de 24/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 1120, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/08/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Oficineira Luana Candido do Espírito Santo, matrícula n° 111.2626, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. Conforme despachos exarados no processo n° 18309 de 05/12/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1121, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de n° 200 de 05 de fevereiro de 2024, que concedeu Triênio a servidora Queli Neves Faria, matrícula n° 111.1128.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1122, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Romilda Aparecida da Silva Mendes, matrícula n° 112.637, conforme solicitado através do memorando n° 530/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1123, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor Sergio Damião de Azevedo Monteiro, matrícula n° 112.783, conforme solicitado através do memorando n° 530/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1124, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Maria Luiza dos Santos Lourenço, matrícula n° 112.939, conforme solicitado através do memorando n° 530/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1125, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 06/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Camilla Pecene de Lima André, matrícula n° 112.1184, conforme solicitado através do memorando n° 530/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1126, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira Maria José Souza Silva, matrícula n° 114.279, conforme solicitado através do memorando n° 530/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1127, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira Lucia Helena do Nascimento, matrícula n° 114.125, conforme solicitado através do memorando n° 530/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

]

PORTARIA Nº 1128, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira Rosa Maria Motta Damasceno, matrícula nº 114.131, conforme solicitado através do memorando nº 530/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA Nº 1129, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 15/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Auxiliar de Serviços Gerais Isabela dos Santos Correa, matrícula nº 111.1091, conforme solicitado através do memorando nº 530/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA Nº 1130, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 11/06/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Oldinéia Gonçalves da Silva, matrícula nº 112.1728, conforme solicitado através do memorando nº 533/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1131, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 11/06/2024 até 12/07/2024, a Professora Eneida Bittencourt de Assis, matrícula nº. 112.1491, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 534/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1132, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 14/05/2024, a Professora Vania Lucia de Souza, matrícula nº. 112.1087, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 532/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1133, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/06/2024, a Professora Solange Maria Molino Silva, matrícula nº. 112.924, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 532/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1134, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/06/2024, a Professora Joseli Marciano Pereira, matrícula nº. 112.925, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 532/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1135, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/06/2024, ao Professor Gildo Rocha, matrícula nº. 112.1245, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 532/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1136, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/06/2024, a Professora Simone Gianotti Tófano Mesquita, matrícula nº. 112.753, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 532/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1137, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 20/05/2024, ao Cozinheiro, Talyson Couto dos Anjos, matrícula nº 114.302, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 532/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1138, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/06/2024, a Professora Adelita Leite da Silveira, matrícula nº. 112.1409, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 532/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

77

PORTARIA Nº 1139, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 29/01/2023, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sergio Damião de Azevedo Monteiro, matrícula n°. 112.783, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 07 (sete) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 08 (oito), conforme despachos exarados no processo 7660 de 24/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1140, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/04/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Paulo Cesar Esteves Bressan, matrícula 111.736, Progressão Funcional da Referência “C” para a Referência “D” Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 14627 de 28/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1141, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar em Saúde Bucal Carine de Souza Costa, matrícula 111.1362, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 14733 de 29/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1142, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Elaine Souza Magalhães Santana, matrícula 111.1735, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível NSI, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 14777 de 02/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1143, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “C”, Nível NS II, Classe II, a partir de 28/07/2023, a Enfermeira, Elaine Souza Magalhães Santana, matrícula 111.1735, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 14777 de 02/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1144, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/08/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficineira Elise de Almeida Magalhães Colimodio, matrícula 111.1967, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível III, Classe Única conforme despachos exarados no processo n° 14834 de 02/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1145, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Guilherme dos Santos Barbosa, matrícula 111.1943, Progressão Funcional da Referência “C” para a Referência “D” Nível IV, Classe Única conforme despachos exarados no processo n° 14956 de 03/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1146, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/07/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Generalista Anderson Silva Thompson, matrícula 111.2790, Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível NSI-GEN, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 15148 de 05/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1147, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/02/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Enfermeiro Generalista Alvaro Louzada Miguel, matrícula 111.2169, Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível NSI-GEN, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 15443 de 16/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1148, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/09/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal Gustavo Mageste Pacheco, matrícula 111.1165, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível NSI, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 15834 de 24/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1149, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “C”, Nível NS II, Classe II, a partir de 04/09/2023, o Fiscal Municipal, Gustavo Mageste Pacheco, matrícula 111.1165, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 15834 de 24/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

//

PORTARIA N° 1150, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/03/2017, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Luis Augusto dos Santos Arruda, matrícula 111.1179, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 15915 de 25/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1151, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 3° da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "B", Nível III-Especial, Classe I, a partir de 15/08/2019, o Guarda Municipal, Luis Augusto dos Santos Arruda, matrícula 111.1179, conforme despachos exarados no processo n° 15915 de 25/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1152, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cirurgiã Dentista Gisele dos Santos Pereira Calile, matrícula 111.1332, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 16337 de 01/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1153, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cirurgiã Dentista Gisele dos Santos Pereira Calile, matrícula 111.1332, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 16337 de 01/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1154, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", Nível NS II, Classe II, a partir de 28/07/2023, a Cirurgiã Dentista, Gisele dos Santos Pereira Calile, matrícula 111.1332, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 16337 de 01/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1155, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/05/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fonoaudióloga, Claudia Marinho Rabello, matrícula 111.579, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS II, Classe II, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação em Saúde Pública, fica posicionada na Referência "E" Nível NS II, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 16692 de 09/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1156, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/06/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Juliano Silva dos Santos, matrícula 111.478, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível III-Especial, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 17277 de 21/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1157, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Administrativo Dalma Ribeiro Antônio, matrícula 111.2179, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 17563 de 23/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1158, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/10/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem Sabrina Nascimento Marcelino, matrícula 111.1674, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 17635 de 24/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1159, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/02/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Generalista Marcela Dias de Souza, matrícula 111.2609, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I - GEN, Classe I conforme despachos exarados no processo n° 2001 de 09/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 1160, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/02/2024, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico Psiquiatra Henrique Almeida de Oliveira Junior, matrícula 111.615,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS II, Classe II conforme despachos exarados no processo nº 7494 de 22/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1161, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NS III, Classe III, a partir de 04/02/2024, o Médico Psiquiatra, Henrique Almeida de Oliveira Junior, matrícula 111.615, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 7494 de 22/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 1162, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/08/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Almir José Monteiro, matrícula 111.343, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível V-Especial, Classe II. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, conforme despachos exarados no processo nº 16312 de 01/11/2023. Servidor exonerou-se a partir de 28/02/2024, por motivos de aposentadoria.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1163, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Priscila Cristina dos Santos Moraes, matrícula nº 112.1076, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4760 de 22/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1164, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à professora Sirlene dos Santos Chaves Moreira, matrícula nº 112.816, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 576 de 13/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1165, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Cleonice Viana Meira, matrícula nº

112.1482, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 3909 de 02/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1166, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor Bruno de Jesus Fernandes, matrícula nº 112.977, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 9208 de 31/05/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1167, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Ana Cristina da Costa Pereira Reis, matrícula nº 112.718, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 20/05/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 15391 de 30/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1168, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 12/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Rosimar da Silva Fonseca Pereira, matrícula nº 112.1215, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 7921 de 15/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1169, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Luciene Felício de Lima, matrícula nº 112.1092, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 6087 de 17/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1170, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Juliana Pipa Noel, matrícula nº 112.906, 90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

(noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 8306 de 03/06/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1171, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Andrea Stefani Montes, matrícula nº 112.278, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 2589 de 18/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1172, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Ana Cristina da Costa Pereira Reis, matrícula nº 112.320, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 172 de 05/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1173, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Rosane Aniboleta Francisco, matrícula nº 112.708, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 07/07/2024, referente ao período de 2017/2023, conforme despachos exarados no processo nº 3216 de 02/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1174, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Daniele Cristine Coutinho da Silva, matrícula nº 112.675, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 13084 de 29/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1175, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Claudia Carvalho Martins da Silva Dias, matrícula nº 112.594, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de

11/06/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 1138 de 26/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1176, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Daniele Cristine Coutinho da Silva, matrícula nº 112.268, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 12704 de 07/10/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1177, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Marise de Paula Arouca Rocha, matrícula nº 112.1052, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3953 de 09/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1178, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor Jorge Luiz de Castro, matrícula nº 112.666, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 3609 de 06/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1179, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 12/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Livia Aparecida Medeiros, matrícula nº 112.1155, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 15739 de 20/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1180, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Sueli Tomaz da Silva, matrícula nº 112.1056, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 10375 de 22/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1181, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Secretário de Escola Francisco Leite da Costa Neto, matrícula nº 111.968, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 3462 de 05/03/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1182, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Secretária de Escola Francislene Abreu de Souza, matrícula nº 111.969, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 2984 de 27/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1183, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Secretária de Escola Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo, matrícula nº 111.970, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 2798 de 20/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1184, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Secretária de Escola Ana Paula Cipriano da Silva, matrícula nº 111.4971, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 2470 de 17/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1185, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Regina Aparecida Barbara, matrícula nº 114.182, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 1867 de 06/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1186, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Renata Adriane da Costa Medeiros, matrícula nº 111.986, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 1090 de 23/01/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1187, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Elza Pinheiro Portugal de Souza, matrícula nº 114.185, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 12982 de 09/08/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1188, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Ana Lucia da Silva, matrícula nº 114.106, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 13655 de 17/08/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1189, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Secretária de Escola Rita de Cássia Aparecida Cunha Leal e Nogueira, matrícula nº 111.967, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 13694 de 18/08/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1190, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Janaina Gonçalves de Araújo, matrícula nº 111.2355, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 5414 de 05/05/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1191, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Priscila Rosa da Silva, matrícula n° 111.988, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 6898 de 09/06/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1192, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Leticia Couto de Almeida, matrícula n° 114.190, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 7115 de 17/06/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1193, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Secretaria Escolar Regina Maria dos Santos Matias, matrícula n° 111.2548, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 19561 de 19/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1194, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Gisele Vasconcelos dos Santos, matrícula n° 114.271, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 8903 de 05/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1195, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Agnes Aparecida de Oliveira Medas, matrícula n° 114.255, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 1893 de 10/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1196, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Fernanda Gomes da Silva, matrícula n° 111.2323, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 12682 de 12/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1197, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Ivanice Vieira Nogueira, matrícula n° 114.133, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 2664 de 24/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1198, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Claudiana dos Santos Xavier, matrícula n° 114.263, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 20602 de 13/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1199, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Dircea Mauro da Silva, matrícula n° 114.187, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 15517 de 16/09/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1200, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Auxiliar de Serviços Gerais Tatiane de Souza Santos, matrícula n° 111.1764, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 20890 de 17/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1201, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Bruna Aparecida Gomes da Silva Guedes, matrícula n° 111.2363, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 20695 de 15/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1202, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Monitor de Educação Infantil Paulo Wilson de Oliveira, matrícula n° 111.989, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 20736 de 15/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1203, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Júlia de Oliveira Candido, matrícula n° 111.2542, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 20694 de 15/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1204, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Maria Aparecida da Silva Araújo, matrícula n° 114.166, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 2156 de 12/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1205, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Eliane Cunha Missias, matrícula n° 112.2725, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2017/2024, conforme despachos exarados no processo n° 16373 de 06/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1206, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Leila Pereira Rabello, matrícula n° 112.1480, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 19376 de 05/12/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1207, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Maria Antonieta Venâncio de Almeida, matrícula n° 112.835, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 2940 de 26/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1208, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Regina Célia Mattos de Moraes Martins, matrícula n° 112.1630, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 2818 de 24/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1209, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor Guilherme Vieira Dos Reis, matrícula n° 112.1122, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3430 de 05/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1210, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Cristiane Pereira Fontainha de Carvalho, matrícula n° 112.1150, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 9760 de 08/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1211, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Aurea Carla Costa Nunes de Araújo, matrícula n° 112.1032, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3706 de 07/03/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1212, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Elaine Soares Bastos, matrícula n° 112.996, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 3779 de 08/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1213, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Luana de Cassia Fontes Fernandes, matrícula n° 112.1270, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 4892 de 27/03/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1214, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Josila Brumana Lourenço, matrícula n° 112.1015, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 2125 de 09/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1215, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor Diego Koenigkam Alves, matrícula n° 112.1493, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 16790 de 09/10/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1216, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Vanete Ramos, matrícula n° 112.849, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3280 de 01/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1217, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Michele da Silva Alves de Souza, matrícula n° 111.2334, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 11965 de 31/07/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1218, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Neuza Beatriz Moreira dos Santos, matrícula n° 111.2356, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 17006 de 31/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1219, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Simone Benfica de Souza, matrícula n° 111.2364, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 16127 de 16/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1220, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Alice Aparecida Lourdes Carvalho Araújo de Moraes, matrícula n° 112.1058, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3425 de 05/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1221, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Flavia Kaizer Ramos, matrícula n° 112.1186, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 9888 de 12/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1222, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Carla Cristina da Silva Rodrigues, matrícula nº 114.147, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 03/06/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2033 de 08/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1223, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Joice Motta Leite de Mello, matrícula nº 111.2330, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 11866 de 30/07/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1224, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Alessandra Calais Honorato, matrícula nº 111.2337, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2024, referente ao período de 2011/2018, conforme despachos exarados no processo nº 12354 de 06/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1225, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Regiane Silva Figueira, matrícula nº 111.987, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5672 de 09/04/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1226, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Aline Cordeiro da Rocha Silva, matrícula nº 111.2324, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 11723 de 29/07/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1227, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Maria Regina dos Santos da Silva, matrícula nº 114.150, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3787 de 07/03/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1228, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação do Gabinete do Prefeito, ao Guarda Municipal Júlio Cesar Correa Faria, matrícula nº 111.517, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 07/06/2024, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 6900 de 14/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1229, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Fernanda da Cruz Machado dos Santos, matrícula nº 112.1598, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 18008 de 01/11/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1230, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Camila dos Santos Antas, matrícula nº 112.1488, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 4602 de 20/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1231, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Christiane Soni Costa Cunha Santos, matrícula nº 112.987, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5513 de 06/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1232, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Ana Lucia da Silva Stephan, matrícula n° 112.976, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 4085 de 12/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1233, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Noemi Bello Barbosa, matrícula n° 112.873, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 7269 de 11/05/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1234, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Rosilene de Paula Kopke Soares, matrícula n° 112.1445, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 16762 de 21/12/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1235, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Daniele Ramos Ferreira Camara, matrícula n° 112.942, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 1954 de 07/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1236, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/06/2024, a Professora Maria Carolina Dutra Araújo Rosa, matrícula n° 112.1752, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n° 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 541/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1237, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de

Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Rita de Cassia dos Santos Soares Ferreira, matrícula n° 112.1047, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 5269 de 03/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1238, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de n° 888 de 09 de Maio de 2024, que concedeu Progressão Funcional à Oficineira Alessandra Teixeira Duarte, matrícula n° 111.1401.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1239, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Oficineira Alessandra Teixeira Duarte, matrícula 111.1401, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 13428 de 31/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1240, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Renata Medeiros de Oliveira Maia, matrícula n° 112.990, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 15200 de 04/09/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1241, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Magda Helena Silva Bastos, matrícula n° 112.1033, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3671 de 07/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1242, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/06/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Mônica Schmitz Barbosa matrícula n° 112.1083, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 6565 de 25/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1243, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Angélica Damasceno Rodrigues Armando, matrícula nº 111.2359, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 12253 de 05/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1244, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Carine Soares Guimarães, matrícula nº 111.2489, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 19263 de 16/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1245, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Barbara Stefanon Lima, matrícula nº 111.2369, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 17763 de 14/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1246, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Ilcilene de Fátima Rosa, matrícula nº 111.005, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 12854 de 14/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1247, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Luciana Lopes Oliveira da Rocha, matrícula nº 111.995, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 161 de 05/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1248, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Eliziana Fonseca Sobreira, matrícula nº 111.2486, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 16135 de 16/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1249, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Tatiana Cristina da Conceição, matrícula nº 111.1851, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 13273 de 22/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1250, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil Naiane Bevilagua dos Santos, matrícula nº 111.2374, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 3632 de 05/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1251, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Thais Marques Tavares Dias, matrícula nº 114.284, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 17/06/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 8884 de 05/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1252, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Daiane de Paula Lima Medeiros Aragão matrícula nº 112.1436, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 20617 de 28/12/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1253, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação infantil Aline Alves da Silva, matrícula nº 111.2351, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 15/06/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 12060 de 01/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1254, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Cristina Fernandes Bonaveri Salgado, matrícula nº 112.937, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 488 de 14/01/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1255, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Consuelo Aparecida Teixeira Honorio, matrícula nº 114.264, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 01/07/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 565 de 13/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1256, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Sandra Elena Silva de Brito, matrícula nº 114.289, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 01/07/2024, referente ao período de 2017/2024, conforme despachos exarados no processo nº 8736 de 02/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1257, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Auxiliar de Serviços Gerais Graziela Rosa Silva, matrícula nº 111.1121, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 03/06/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 19534 de 18/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1258, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/05/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Valeria Werneck Ferreira, matrícula nº

112.282, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2005/2010, conforme despachos exarados no processo nº 10116 de 18/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1259, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Aparecida Toledo da Costa, matrícula nº 114.260, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 01/07/2024, referente ao período de 2001/2019, conforme despachos exarados no processo nº 10541 de 06/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1260, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Maria Jose Souza Silva, matrícula nº 114.279, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 01/07/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 15362 de 30/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1261, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/04/2024, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Professora Jimena Bruna Florentino Ferreira, matrícula nº 112.1740.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1262, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 22/05/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Fisioterapeuta Alice Gonçalves de Castro, matrícula nº. 111.2737, conforme despachos exarados no processo nº 6285 de 06/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos
V

PORTARIA Nº 1263, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/06/2024, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Técnica em Enfermagem, Suelaine dos Santos, matrícula nº 111.1680.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1264, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 10/05/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida a Professora Viviane de Souza Lima, matrícula nº. 112.1401, conforme despachos exarados no processo nº 6513 de 08/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1265, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, ao Enfermeiro, Alexandre Alberto da Silva Leal, matrícula nº. 111.866, conforme despachos exarados no processo nº. 6444 de 07/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1266, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/05/2024, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Tatiane Machado Gaspar, nas matrículas nº. 112.1093 e 112.1521, conforme despachos exarados no processo nº. 5507 de 18/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1267, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/05/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Assistente Social, Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, matrícula nº. 111.1844, conforme despachos exarados no processo nº. 6479 de 07/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1268, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 06/05/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Fisioterapeuta Aurea Cintia Garcia Brum, matrícula nº. 111.1902, conforme despachos exarados no processo nº 6510 de 08/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1269, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, à Auxiliar de Serviços Gerais Elizabete Silva de Souza Vieira, matrículas nº 111.1133, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 25/06/2024, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 577 de 15/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1270, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Enfermeira Camila Cordeiro Ribeiro Evangelista, matrícula nº 111.1972, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 01/07/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 7385 de 21/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1271, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Motorista de Ambulância Devisson da Silva, matrícula nº 111.748, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 01/07/2024, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 7451 de 21/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1272, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Gioconda Oliveira Ribeiro de Aguiar, matrícula nº 112.825, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 04/06/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 15849 de 23/09/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1273, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,8

CONCEDE a partir de 01/07/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Oficial Administrativo, Marco Aurélio Gomes Sabino, matrícula nº. 111.1587, conforme despachos exarados no processo nº 9357 de 19/06/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1274, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/04/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Carga Horária, concedida à Monitora de Educação Infantil Aline de Lima Sousa, matrícula nº. 111.2533, conforme despachos exarados no processo nº 6008 de 30/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1275, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/05/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Veronica Cristina Mauricio Martins Lopes, matrícula nº. 112.995, conforme despachos exarados no processo nº. 5209 de 11/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1276, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Professora Natalia Alves Oliveira, matrícula nº 112.794, por 15 (quinze) dias, a partir de 17/05/2024, conforme despachos exarados no processo nº. 7166 de 17/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1277, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Secretária de Escola Rosilene Tonel Nilton, matrícula nº 111.959, por 15 (quinze) dias, a partir de 14/06/2024, conforme despachos exarados no processo nº. 9266 de 17/06/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1278, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 24/06/2024, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Professora Raquel Souza Reis, matrícula nº 112.929.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

V

PORTARIA Nº 1279, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/06/2024, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Professora, Karen Cristine Diniz Mattos, matrícula nº 112.1746.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

V

PORTARIA Nº 1280, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 24/06/2024, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Coordenadora, Renata Braga de Souza, matrícula nº 124.3205.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1281, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu avô a Professora, Nathalia Aparecida Fernandes Moura, matrícula 112.1278.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1282, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA, Assessor, matrícula 124.3081, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. Nº 159/2024/SCI, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1283, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES, Assessor, matrícula 124.2971, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando Nº 158/2024/SCI, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1284, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, IGOR AREAS REIS CIPRIANI, Oficial Administrativo, matrícula 111.1055, OSMANE VIEIRA DUARTE, Orientador de Disciplina, matrícula 111.2687, RENATA SOARES DA SILVA, Telefonista, matrícula 111.677, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

relatados no Memorando nº 158/2024/SCI, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1285, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Motorista de Ambulância, Rogério Temponi do Valle, matrícula nº 111.2291, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1286, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/06/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai a Professora, Jucimere da Silva Pereira Alves, matrícula 112.1479.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1287, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/06/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã a Cozinheira, Rosa Maria Motta Damasceno, matrícula 114.131.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1288, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Rádio Operador Agostinho Arruda D' Oliveira, matrícula nº 111.1410, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 05/08/2024, referente ao período 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 7086 de 16/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1289, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 03/08/2024, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, da Auxiliar em Saúde Bucal, Ariete Aparecida

dos Reis Viana Bastos, matrícula nº. 111.1340, conforme despachos exarados no processo nº 9588 de 24/06/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos
V

PORTARIA N° 1290, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/07/2024, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Monitora de Educação Infantil, Verônica de Andrade Mauro, matrícula nº 111.2316.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1291, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, Douglas dos Santos Barbosa, matrícula nº 111.708, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1292, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 071/082, ao Servidor Douglas dos Santos Barbosa, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.708 para exercer a função de Subchefe, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1293, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-03, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Antônio Marcos Vieira de Araújo, matrícula nº 111.2160, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1294, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Motorista, Carlos Augusto Pires Ramos, matrícula nº 111.727, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1295, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle nº 021/047, ao Servidor Antônio Marcos Vieira de Araújo, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 111.2160, para exercer a função de Chefe, lotado na Secretaria Distrital de Bemposta, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1296, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle n° 060/063 ao Servidor João Henrique de Souza, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.1592, para exercer a função de Supervisor, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1297, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 04/06/2024, a Professora Maximila Lima de Aguiar Ribeiro, matrícula n°. 112.1751, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 540/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFFDE N.º 006/2024

Dispõe sobre as normas e procedimentos para o reconhecimento da Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto, previstos na alínea b), VI do Art. 8º da Lei nº 4.626/2019, em complemento ao disposto no Ato Normativo SEFAZ-MPE N° 003/2022, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MPE E DO EMPREENDEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 435 da Lei 4.626/2019 c/c Art. 100, I da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN), estabelece:

as normas e procedimentos para o reconhecimento da Imunidade Tributária nos casos previstos na alínea b), VI do Art. 8º (Templos de qualquer culto) da Lei nº 4.626/2019 – Código Tributário Municipal, em complemento ao disposto no Ato Normativo SEFAZ-MPE N° 003/2022, conforme segue.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, VI, b) da Lei 4.626/2019 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 116/2022 que estendeu o benefício da imunidade aos templos de qualquer culto que se utilizem de imóvel alugado;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 132/2023 que ampliou a abrangência do conceito de imunidade dos “templos de qualquer culto” para “entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes”;

CONSIDERANDO as premissas descritas no Ato Normativo SEFAZ-MPE N° 003/2022, em especial as relativas ao reconhecimento da imunidade tributária concedida aos Templos de Qualquer Culto;

CONSIDERANDO a necessidade constante de disciplinar os procedimentos de reconhecimento da Imunidade Tributária previstos na Lei n.º 4.626/2019 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO o disposto no Item 5.4.1.7. do Processo TCE-RJ n.º 225.342-7/20 Fls. 49 (Gestão dos impostos imobiliários: IPTU/ITBI).

RESOLVE:

Definir normas e procedimentos complementares para o reconhecimento da Imunidade Tributária relativa aos TEMPLOS DE QUALQUER CULTO, nos casos previstos na alínea b), VI do Art. 8º da Lei nº 4.626/2019 – Código Tributário Municipal.

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre as normas e procedimentos a serem observados pelo Cadastro Imobiliário Fiscal – CIF na análise e reconhecimento

da Imunidade Tributária relativa aos TEMPLOS DE QUALQUER CULTO, em complemento as premissas descritas no Ato Normativo SEFAZ-MPE N.º 003/2022, publicado no Boletim Informativo Oficial n° 1748 de 31 de março de 2022.

Art. 2º Na análise do reconhecimento da imunidade tributária relativa ao I.P.T.U. (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) de imóveis próprios onde funcionam os templos e devidamente registrados no Cadastro Imobiliário Fiscal – CIF em nome da entidade, não será necessária a abertura de processo administrativo anual para renovação da imunidade.

§1º. Para os casos descritos no caput deste artigo somente será exigido da entidade que seja informada qualquer alteração na titularidade desses imóveis.

§2º. As alterações mencionadas no parágrafo anterior deverão obedecer aos prazos e procedimentos previstos no Art. 37 da Lei n° 4.626/2019 (Código Tributário Municipal), sujeitando o proprietário às multas previstas no Art. 52 desta Lei, em caso de descumprimento.

§3º. Reconhecida a imunidade tributária de I.P.T.U. para os imóveis discriminados no caput deste artigo, caberá ao Fisco informar nos sistemas de gestão de tributos do município o período-padrão não superior à 10 (dez) anos de imunidade.

§4º. Expirado o período informado no parágrafo anterior sem que haja alteração de titularidade informada pela entidade, a mesma ficará obrigada a protocolizar processo administrativo cumprindo novamente todas as exigências solicitadas para atualização do reconhecimento.

§5º. A falta de procedimento administrativo anual para o reconhecimento da imunidade dos imóveis descritos no caput não afasta a necessidade da realização de diligências para a conferência da manutenção do funcionamento dos templos.

Art. 3º Na análise do reconhecimento da imunidade tributária relativa ao I.P.T.U. (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) de imóveis cadastrados em nome de terceiros e alugados às entidades para o funcionamento do templo, será obrigatória a abertura de processo administrativo anual por parte do interessado, contendo, além da documentação exigida no Ato Normativo SEFAZ-MPE N° 003/2022, os seguintes documentos:

- I – cópia reprográfica do Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela Secretaria de Fazenda do Município, no mesmo endereço do imóvel objeto da análise;
- II – cópia reprográfica do Contrato de Locação vigente do imóvel onde funcionará o templo;
- III – foto atualizada de fachada do imóvel objeto de locação, se for o caso; e
- IV – demais documentos que se fizerem necessários ao reconhecimento da imunidade, a critério do Fisco.

§1º. O processo administrativo mencionado no caput deste artigo deverá ser protocolizado anualmente dentro do prazo previsto no §3º do Art. 28 da Lei n° 4.626/2019 (Código Tributário Municipal).

§2º. Nos casos em que apenas “parte” do imóvel seja objeto da locação para funcionamento da entidade religiosa, obrigatoriamente deverá ser apresentado ao Fisco planta ou croqui legível em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locais relacionados à prática dos cultos e os demais locais não abrangidos na locação.

§3º. No caso do parágrafo anterior, após a atualização cadastral, a imunidade será concedida à área efetivamente alugada para a entidade religiosa.

Art. 4º Revoga-se o §7º do artigo 4º do ATO NORMATIVO SEFAZ-MPE N° 003/2022.

Art. 5º Este Ato Normativo será publicado no Boletim Informativo Oficial do Município, produzindo efeitos a partir da publicação.

Três Rios, 09 de julho de 2024.

Caroline Gorito

Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico